

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Casemiro de Abrel

Vara Criminal de Casemiro de Abrel

Waldemir Heringer da Silva, 600 -Casemiro de Abrel

CERTIDÃO DE OBJETO EM PÉ

Processo: 0003006-42.2012.8.19.0017

Classe: PROCEDIMENTO CRIMINAL

AUTOR DO FATO: BRUNO NAZÁRIO DE SOUZA

VITIMA: ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA

Eu Emanuel dos Andes, Responsável pelo expediente - MAT 01/6114, CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo em meu poder em cartório os autos da ação do termo Cisacustanciado - Prática de lesão corporal leve trata-se de procedimento criminal imputado ao autor do fato BRUNO NAZARIO DE SOUZA, a prática de conduta descrita no art 129 cp, distribuída a este juízo em 09/03/2012, registrada sob o nº 0003006-42.2012.8.19.0017, com sentença do mérito prolatada em 13/08/2013, foi declarada extinta a punibilidade do autor do fato. Com o trânsito em julgado passado 10/11/2023. O processo encontra-se negativado desde a data 17/08/2017 e encontra-se no arquivo geral do Tribunal de Justiça do Rio e Janeiro . O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente que vai por mim assinada. Casemiro de Abrel, 21 de setembro de 2023.

Casemiro de Abrel, 21 de setembro de 2023.

EMANUEL DOS ANDES

